

Anderson Augusto da Silva Primo

Mat. N° 13467

Presidente da COPAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO  
PÚBLICO - COPAC**

EDITAL N° 0241/2023 em 27 de junho de 2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias n° 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e n° 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

**NOTIFICA/CONVOCA** o servidor abaixo relacionado para comparecer no **dia 04/07/2023 (terça-feira), no horário das 14h às 16h**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3° andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, n° 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Concurso Público Edital n° 001/2019**):

PROC. ADMINISTRATIVO N°	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
20202425110	EGBERTO EZEQUIEL DE MOURA	877.767.XXX-XX	MÉDICO PEDIATRA
DECISÃO N°		0256/2021	

- Na oportunidade, **tendo em vista análise administrativa**, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PGM, desta Municipalidade, e acato da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, informamos que o(a) servidor(a) terá o prazo conforme esta convocação e notificação publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, para tomar ciência, e apresentar **RECURSO** à Comissão Permanente de Acúmulo de Cargo Público – COPAC.

- Caso isso não ocorra, o(a) servidor(a) terá o mesmo prazo para manifestar por escrito sua **OPÇÃO** por um dos cargos, funções ou empregos públicos que acumula, solicitando a exoneração, a dispensa ou a rescisão contratual do outro que ocupar.
- Caso o(a) servidor(a) recorra e a COPAC mantenha a decisão administrativa pela **ILICITUDE**, terá ainda o prazo de até **10 (dez) dias úteis**, para fazer sua **OPÇÃO**.
- PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal n° 6.555, de 23 de julho de 2021.

Ressaltamos que **A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO SERÁ PROMOVIDA, COM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, GARANTINDO-SE AO SERVIDOR, O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA SUA CONDUÇÃO.**

Parnamirim/RN, 27 de junho de 2023.

Anderson Augusto da Silva Primo

Mat. N° 13467

Presidente da COPAC

**AVISOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço para futura aquisição de extintores de incêndio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 13 de julho de 2023 às 10:00hs, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cplsearh2022@gmail.com](mailto:cplsearh2022@gmail.com).

Parnamirim/RN, 27 de junho de 2023.

Soraya Lopes Cardoso

Pregoeira/SEARH

**SME**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2023 - SME. Processo Administrativo n°: 13.249/2023. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação - SME/ COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJÁS, CNPJ n° 30.903.464/0001-79. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar (modalidade fundamental) dos alunos da rede de educação básica pública de Parnamirim/RN. VIGÊNCIA: 18 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 118.317,44 (cento e dezoito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.061 - Secretaria Municipal de Educação; Ações 2981 – Merenda Escolar – Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1 do art. 14 da Lei Federal n° 11.947/2009.

Parnamirim/RN, 18 de abril de 2023.

Francisco Gildásio de Figueiredo

Secretário Municipal de Educação